



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO PORTO FRANCO
Direção Geral - Campus Avançado Porto Franco - DRG-PFR
EDITAL Nº 31/2021

EDITAL Nº 31 DE 23 DE JULHO DE 2021 (RETIFICAÇÃO)
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL

O Diretor Geral do Campus Avançado Porto Franco, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução CONSUP/IFMA nº 036/2020 torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 28 DE 21 DE JULHO DE 2021, referente aos procedimentos e normas referentes a concessão do Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento Digital durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, conforme o Plano de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) do Campus Avançado Porto Franco para o ano letivo de 2021.

ONDE SE LÊ:

3 . CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições via SUAP on-line	21/07/2021 a 28/07/2021
Inscrição Presencial no Campus	26/07/2021 a 28/07/2021
Período de análise das inscrições	29/07/2021 a 04/08/2021
Resultado Preliminar - Divulgação	05/08/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar	06/08/2021 a 09/08/2021
Abertura para ajuste de documentos dos estudantes que entraram com recurso	10/08/2021
Resultado Final - Divulgação	12/08/2021

LEIA-SE:

3 . CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições de maneira on-line	21/07/2021 a 28/07/2021
Inscrição Presencial no Campus	26/07/2021 a 28/07/2021
Período de análise das inscrições	29/07/2021 a 04/08/2021
Resultado Preliminar - Divulgação	05/08/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar	06/08/2021 a 09/06/2021
Abertura para ajuste de documentos dos estudantes que entraram com recurso	10/08/2021
Resultado Final - Divulgação	12/08/2021

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

ANÁLISE DE RENDA EDITAL Nº 28 DE 21 DE JULHO DE 2021 - Comprovação de Renda para AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1.1. O estudante para ser contemplado no edital de inclusão digital deverá comprovar sua renda mediante os critérios estabelecidos por esse edital, ou seja, renda do núcleo familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

1.2. Não será recebida, sob qualquer pretexto, documentação para análise de renda por meio dos correios, por fac-símile (fax) ou por correio eletrônico. O estudante deverá, entretanto, manter os originais dos documentos em seu poder, pois sua apresentação poderá ser solicitada posteriormente pela Comissão de Assistência Estudantil.

1.3. O estudante deverá acessar o endereço eletrônico <https://suap.ifma.edu.br/>, preencher as informações e fazer o upload dos documentos constantes neste Anexo, para TODOS os membros do Núcleo Familiar.

LEIA-SE:

ANEXO III

ANÁLISE DE RENDA EDITAL Nº 28 DE 21 DE JULHO DE 2021 - Comprovação de Renda para AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1.1. O estudante para ser contemplado no edital de inclusão digital deverá comprovar sua renda mediante os critérios estabelecidos por esse edital, ou seja, renda do núcleo familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

1.2. Não será recebida, sob qualquer pretexto, documentação para análise de renda por meio dos correios, por fac-símile (fax) ou por correio eletrônico. O estudante deverá, entretanto, manter os originais dos documentos em seu poder, pois sua apresentação poderá ser solicitada posteriormente pela Comissão de Assistência Estudantil.

1.3. O estudante deverá encaminhar para o e-mail assistenciaestudantil.portofranco@ifma.edu.br, preencher as informações e fazer o upload dos documentos constantes neste Anexo, para TODOS os membros do Núcleo Familiar.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lindemberg Costa Junior, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG-PFR**, em 22/07/2021 20:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300554

Código de Autenticação: 02ab8dbacb

